



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

001
8

Ibaiti, 16 de março de 2015.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza cujo rol encontra-se em anexo, para manutenção desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

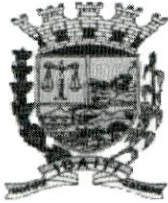
Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti

Rafaela Dutra Neves da Silva
Secretaria Administrativa



LOTE 1 – Gêneros de Copa e Cozinha			
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual
1	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg.	Unidade	36
2	Biscoito doce, amanteigado sabor leite, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96
3	Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96
4	Biscoito sequilhos. Pacotes com 400 gramas, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	96
5	Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra forte, embalado em pacote de 500kg gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação.	Unidade	96
6	Chá de erva-mate, caixa com 25 saquinhos (sache), 40g.	Caixa	96
7	Copo descartável para água – 180ml. Pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	24
8	Copo descartável para cafezinho – 50 ml Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	12
9	Filtro Coador de Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas com 30 Unidades.	Caixa	24
10	Fósforo – pacote com 10 caixas.	Pacote	1
11	Geléia de frutas, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. com Sabores: morango, amora ou a critico da administração. Embalagem de 230 kg.	Pote	24
12	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm – pacote 50 unidades.	Pacote	24
13	Gás Liquefeito de Petróleo - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP NBR - 14024 da ABNT	Unidade	2
14	Leite Integral, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	Fardo	12
15	Margarina vegetal com sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, 500 gramas.	Unidade	6
16	Suco - Preparado sólido para refresco para 1 litro, 30gramas – Sabores Variados – 1ª linha	Unidade	360
LOTE 2 - Produtos de limpeza			
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual
1	Água sanitária alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1 litro.	Unidade	24
2	Água Sanitária, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	2
3	Álcool etílico 96%, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	36
4	Álcool gel. Embalagem: 1 litro.	Unidade	12
5	Cera líquida, incolor, autobrilho antiderrapante, perfumada de 750 ml.	Unidade	12
6	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	10
7	Desodorante ambiental, aerosol, 360 ml	Unidade	5
8	Detergente limpa alumínio, para louças. Embalagens de 500 ml.	Unidade	1
9	Detergente líquido, para louças, hipoalergênico, biodegradável	Unidade	12



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

003
f

	aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml.		
10	Esponja de lã de aço - pacote deverá conter 08 unidades – embalagem de 60g.	Pacote	5
11	Esponja para louça dupla face , espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	12
12	Limpa vidros , acondicionado em embalagem de 500ml.	Unidade	12
13	Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml.	Unidade	24
14	Limpador Concentrado para Limpeza Pesada 500 ml.	Unidade	12
15	Limpador de ambientes perfumado . 1 litro.	Unidade	12
16	Lustra móveis , para superfície em madeira a base de óleo mineral e silicone, acondicionado em embalagem de 200 ml .	Unidade	12
17	Papel Higiênico , folha dupla, neutro, branco picotado, macio e resistente, rolo com 30 m – Pacotes com 04 rolos.	Pacote	48
18	Pedra sanitária para banheiro	Unidade	6
19	Sabão em pó , fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral, óptico, corante e perfume, acondicionado em embalagem de 1 kg .	Unidade	12
20	Sabonete líquido , perfumado, embalagem de 1 litro	Unidade	6
LOTE 3			
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual
1	Balde , em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	Unidade	1
2	Flanela de algodão , para limpeza, na cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm.	Unidade	6
3	Lâmpada Fluorescente Compacta Luz Branca 60W	Unidade	6
4	Luva de borracha , forrada, antiderrapante, confeccionada em latex natural, tamanho médio	Unidade	5
5	Pano de chão – para limpeza diária.	Unidade	5
6	Pano de Prato , de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	4
7	Rodo com borracha dupla , com base e cabo em madeira 50 ou 60cm	Unidade	2
8	Rodo com espuma Abrasiva	Unidade	2
9	Rodo espuma e cabo em madeira	Unidade	1
10	Saco plástico para lixo – 100 litros – rolo com 15 unid.	Unidade	60
11	Saco plástico para lixo - 15 litros – rolo com 60 unid.	Unidade	24
12	Saco plástico para lixo – 30 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24
13	Saco plástico para lixo – 50 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24
14	Tapete de chão, 80X50	Unidade	3
15	Vassoura multiuso - de cerdas plumadas para uso interno, ideal para pisos internos e externos, Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 cm. Similar a marca noviça.	Unidade	3

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaíti
Portaria 092/2012

Rafaela Dutra Neves da Silva
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

004
F

Ibaity, 20 de março de 2015.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SECRETARIA

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção desta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

005
f

Ibaiti, 10 de abril de 2015.

De: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 02/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

006
J

Ibaiti-Pr., 23 de março de 2015

Ao
SUBTIL
Ibaiti – Paraná

Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaity.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**;
2. No preenchimento das planilhas de cada lote solicitado, a empresa deve se atender as especificações do produto descritos em cada item, citado a marca, valor unitário, e o valor total do item e ao final o valor total do Lote correspondido;
3. A empresa poderá optar em participar da concorrência em todos os todos os Lotes ou aquele que achar oportuno;
4. O prazo da proposta é 60 dias corridos a contar da data de recebimento do orçamento;
5. O órgão analisará as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo;
6. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação;
7. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaity

Rafaela Dutra Neves da Silva
Secretária da Câmara

007

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 1 – Gêneros de Copa e Cozinha						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg.	Unidade	36	Doce Brasil	6,50	234,00
2	Biscoito doce, amanteigado sabor leite, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	MABEL	3,59	344,64
3	Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	mabel	3,59	344,64
4	Biscoito sequilhos. Pacotes com 400 gramas, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	96	mabel	3,59	344,64
5	Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra forte, embalado em pacote de 500kg gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação.	Unidade	96	FORTI	7,00	672,00
6	Chá de erva-mate, caixa com 25 saquinhos (sache), 40g.	Caixa	96	LEÃO	3,00	288,00
7	Copo descartável para água – 180ml. Pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	24	COPOSUL	2,50	60,00
8	Copo descartável para cafezinho – 50 ml Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	12	COPOSUL	1,20	14,40
9	Filtro Coador de Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103. Em Caixas com 30 Unidades.	Caixa	24	BRIBITA	2,49	59,76
10	Fósforo – pacote com 10 caixas.	Pacote	1	PARANA	1,79	1,79
11	Geléia de frutas, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional, com Sabores: morango, amora ou a critico da administração. Embalagem de 230 kg.	Pote	24	PERFEITO	3,29	78,96
12	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm – pacote 50 unidades.	Pacote	24	MILI	0,98	23,76
13	Gás Liquefeito de Petróleo - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP NBR - 14024 da ABNT	Unidade	2	MINAS GOS	47,99	95,98
14	Leite Integral, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	Fardo	12	POLLY	26,88	322,56
15	Margarina vegetal com sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional. 500 gramas.	Unidade	6	QUALY	3,99	23,94
16	Suco - Preparado sólido para refresco para 1 litro, 30gramas - Sabores Variados - 1ª linha	Unidade	360	TELAVIA	0,49	176,40
VALOR TOTAL DO LOTE 1			RS:	3.085,47		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:


MERCADO SUBTIL
 MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
 RUA PARANA, 127 CENTRO IBAITI PR
 CNPJ 11.267.487/0001-90

008
8

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 2 - Produtos de limpeza						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Água sanitária alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1 litro.	Unidade	24	Granisol	2,69	64,56
2	Água Sanitária, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	2	Granisol	1,69	3,38
3	Álcool etílico 96%, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	36	iHemiv	3,99	143,64
4	Álcool gel. Embalagem: 1 litro.	Unidade	12	iHemiv	4,50	54,00
5	Cera líquida, incolor, autobrilho antiderrapante, perfumada de 750 ml.	Unidade	12	COVARIO	4,99	59,88
6	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	10	Granisol	6,99	69,90
7	Desodorante ambiental, aerosol, 360 ml	Unidade	5	Boman	6,99	34,95
8	Detergente limpa alumínio, para louças. Embalagens de 500 ml.	Unidade	1	ALPES	3,19	3,19
9	Detergente líquido, para louças, hipoalergênico, biodegradável aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml.	Unidade	12	ALPES	1,19	14,28
10	Esponja de lã de aço - pacote deverá conter 08 unidades – embalagem de 60g.	Pacote	5	ASSOBN	1,20	6,00
11	Esponja para louça dupla face, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	12	ASSOBN	0,99	11,88
12	Limpa vidros, acondicionado em embalagem de 500ml.	Unidade	12	Facili	6,99	83,88
13	Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml.	Unidade	24	Facilli	2,59	62,16
14	Limpador Concentrado para Limpeza Pesada 500 ml.	Unidade	12	Facilli	3,99	47,88
15	Limpador de ambientes perfumado. 1 litro.	Unidade	12	ALPES	4,99	59,88
16	Lustra móveis, para superfície em madeira a base de óleo mineral e silicone, acondicionado em embalagem de 200 ml.	Unidade	12	Facilli	3,49	41,88
17	Papel Higiênico, folha dupla, neutro, branco picotado, macio e resistente, rolo com 30 m – Pacotes com 04 rolos.	Pacote	48	Mili	3,59	172,32
18	Pedra sanitária para banheiro	Unidade	6	Evanson	0,99	5,94
19	Sabão em pó, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral, óptico, corante e perfume, acondicionado em embalagem de 1 kg.	Unidade	12	Evanson	3,99	47,88
20	Sabonete líquido, perfumado, embalagem de 1 litro	Unidade	6	Vidalice	3,99	23,94
VALOR TOTAL DO LOTE 2			RS:	1106,42		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:


MERCADO SUSTIL
MARLENE GOIS DE PAULA SUSTIL
RUA PARANÁ, 127 CENTRO IBAITI PR
CNPJ 11.267.487/0001-90

009
7

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 3 -						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Balde, em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	Unidade	1	Basmat	14,99	14,99
2	Flanela de algodão, para limpeza, na cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm.	Unidade	6	999 MARB	1,99	11,94
3	Lâmpada Fluorescente Compacta Luz Branca 60W	Unidade	6	OSRAM	11,99	71,94
4	Luva de borracha, forrada, antiderrapante, confeccionada em latex natural, tamanho médio	Unidade	5	SANO	2,99	14,95
5	Pano de chão – para limpeza diária.	Unidade	5	Bibode	3,99	19,95
6	Pano de Prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	4	Bibode	2,99	11,96
7	Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira 50 ou 60cm	Unidade	2	SUPMA	8,00	16,00
8	Rodo com espuma Abrasiva	Unidade	2	SUPMA	6,00	12,00
9	Rodo espuma e cabo em madeira	Unidade	1	SUPMA	6,00	6,00
10	Saco plástico para lixo – 100 litros – rolo com 15 unid.	Unidade	60	SOLIXO	5,99	359,40
11	Saco plástico para lixo - 15 litros – rolo com 60 unid.	Unidade	24	SOLIXO	5,99	143,76
12	Saco plástico para lixo – 30 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	SOLIXO	5,99	143,76
13	Saco plástico para lixo – 50 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	SOLIXO	5,99	143,76
14	Tapete de chão, 80X50	Unidade	3	FORT	8,99	26,97
15	Vassoura multiuso - de cerdas plumadas para uso interno, ideal para pisos internos e externos, Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 cm. Similar a marca noviça.	Unidade	3	SUPMA	6,50	19,50
VALOR TOTAL DO LOTE 3			RS:	1.016,88		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:



MERCADO SUTIL
 MARLENE GOIS DE PAULA SUTIL
 RUA PARANA, 127 CENTRO IBAITI PR
 CNPJ 11.267.487/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

3546 - 1086

220
2

Ibaiti-Pr., 23 de março de 2015

Ao
2 IRMÃOS
Ibaiti – Paraná

Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaiti.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**;
2. No preenchimento das planilhas de cada lote solicitado, a empresa deve se atender as especificações do produto descritos em cada item, citado a marca, valor unitário, e o valor total do item e ao final o valor total do Lote correspondido;
3. A empresa poderá optar em participar da concorrência em todos os todos os Lotes ou aquele que achar oportuno;
4. O prazo da proposta é 60 dias corridos a contar da data de recebimento do orçamento;
5. O órgão analisará as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo;
6. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação;
7. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti

Rafaela Dutra Neves da Silva
Secretária da Câmara

011
8

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 1 – Gêneros de Copa e Cozinha						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg.	Unidade	36	Certano	5,99	215,64
2	Biscoito doce, amanteigado sabor leite, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	renata	2,27	217,92
3	Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	renata	2,27	217,92
4	Biscoito sequilhos. Pacotes com 400 gramas, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	96	Parco	6,54	627,84
5	Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra forte, embalado em pacote de 500kg gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação.	Unidade	96	Casa Verde	7,40	710,40
6	Chá de erva-mate, caixa com 25 saquinhos (sache), 40g.	Caixa	96	leão	3,33	319,68
7	Copo descartável para água – 180ml. Pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	24	coposul	2,65	63,60
8	Copo descartável para cafezinho – 50 ml Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	12	gustalga	1,27	15,24
9	Filtro Coador de Papel, Para Cafê, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas com 30 Unidades.	Caixa	24	Melitta	2,67	64,08
10	Fósforo – pacote com 10 caixas.	Pacote	1	Pinheiro	1,95	1,95
11	Geléia de frutas, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional, com Sabores: morango, amora ou a critico da administração. Embalagem de 230 kg.	Pote	24	Ciafruto	2,99	71,76
12	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm – pacote 50 unidades.	Pacote	24	Mili	1,76	42,24
13	Gás Liquefeito de Petróleo - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47, de 24/03/99 ANP NBR - 14024 da ABNT	Unidade	2	liquigás	52,00	104,00
14	Leite Integral, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	Fardo	12	Bider	26,28	315,36
15	Margarina vegetal com sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, 500 gramas.	Unidade	6	qualy	4,08	24,48
16	Suco - Preparado sólido para refresco para 1 litro, 30gramas - Sabores Variados – 1ª linha	Unidade	360	refreskint	0,66	237,60
VALOR TOTAL DO LOTE 1			RS:	3.249,71		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

Supermercado Dois Irmãos
 Supermercado Dois Irmãos
 Piazentin & Thomé Ltda.
 Pç. Florencio Martins de Mello, 144
 Centro - Itaituba - Pará

950 00.999.180/0001-67

OK
4

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 2 - Produtos de limpeza						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Água sanitária alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1 litro.	Unidade	24	Q.Boa	2,63	63,12
2	Água Sanitária, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	2	Q.Boa	1,96	3,92
3	Álcool etílico 96%, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	36	-	-	-
4	Álcool gel. Embalagem: 1 litro.	Unidade	12	-	-	-
5	Cera líquida, incolor, autobrilho antiderrapante, perfumada de 750 ml.	Unidade	12	-	-	-
6	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	10	Betel	2,83	28,30
7	Desodorante ambiental, aerosol, 360 ml	Unidade	5	glade	7,35	36,75
8	Detergente limpa alumínio, para louças. Embalagens de 500 ml.	Unidade	1	super evolution	4,62	4,62
9	Detergente líquido, para louças, hipoalergênico, biodegradável aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml.	Unidade	12	ypê	1,30	15,60
10	Espanja de lã de aço - pacote deverá conter 08 unidades – embalagem de 60g.	Pacote	5	Bom Bril	1,38	6,90
11	Espanja para louça dupla face, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	12	pão francês	1,16	13,92
12	Limpa vidros, acondicionado em embalagem de 500ml.	Unidade	12	brinalli	2,36	28,32
13	Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml.	Unidade	24	brinalli	3,59	86,16
14	Limpador Concentrado para Limpeza Pesada 500 ml.	Unidade	12	super evolution	3,04	36,48
15	Limpador de ambientes perfumado. 1 litro.	Unidade	12	brinalli	5,03	60,36
16	Lustra móveis, para superfície em madeira a base de óleo mineral e silicone, acondicionado em embalagem de 200 ml.	Unidade	12	Pedra	3,70	44,40
17	Papel Higiênico, folha dupla, neutro, branco picotado, macio e resistente, rolo com 30 m – Pacotes com 04 rolos.	Pacote	48	Quetto	3,70	177,60
18	Pedra sanitária para banheiro	Unidade	6	glade	2,35	14,10
19	Sabão em pó, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral, óptico, corante e perfume, acondicionado em embalagem de 1 kg.	Unidade	12	quambora	4,28	51,36
20	Sabonete líquido, perfumado, embalagem de 1 litro	Unidade	6	-	-	-
VALOR TOTAL DO LOTE 2			RS:	668,91		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:


 Supermercado Dois Irmãos
 Piazzentin & Thomé Ltda.
 Pç. Florencio Martins de Mello, 144
 Centro - Ibaté - Paraná

00.999.180/0001-67

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 3 -						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Balde, em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	Unidade	1	Plasmer	5,23	5,23
2	Flanela de algodão, para limpeza, na cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm.	Unidade	6	Olivina e Damascena	1,60	9,60
3	Lâmpada Fluorescente Compacta Luz Branca 60W	Unidade	6	FLC	9,33	55,98
4	Luva de borracha, forrada, antiderrapante, confeccionada em latex natural, tamanho médio	Unidade	5	ranxo	4,36	21,80
5	Pano de chão – para limpeza diária.	Unidade	5	xadrez	3,09	15,45
6	Pano de Prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	4	Olivina e Damascena	1,86	7,44
7	Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira 50 ou 60cm	Unidade	2	João Francisco	11,99	23,98
8	Rodo com espuma Abrasiva	Unidade	2	João Francisco	11,50	23,00
9	Rodo espuma e cabo em madeira	Unidade	1	João Francisco	8,89	8,89
10	Saco plástico para lixo – 100 litros – rolo com 15 unid.	Unidade	60	zeatlino	7,06	423,60
11	Saco plástico para lixo - 15 litros – rolo com 60 unid.	Unidade	24	zeatlino	7,06	169,44
12	Saco plástico para lixo – 30 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	zeatlino	7,06	169,44
13	Saco plástico para lixo – 50 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	zeatlino	7,06	169,44
14	Tapete de chão, 80X50	Unidade	3	Olivina e Damascena	7,95	23,85
15	Vassoura multiuso - de cerdas plumadas para uso interno, ideal para pisos internos e externos, Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 cm. Similar a marca noviça.	Unidade	3	Noviça	8,03	24,09
VALOR TOTAL DO LOTE 3			RS:	1.151,23		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:


 Supermercado Dois Irmãos
 Piazentin & Thomé Ltda.
 Pç. Florencio Martins de Mello, 144
 Centro - Itapetininga - SP
 00.999.180/0001-67



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
16ª Legislatura – Biênio 2.015-2.016
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário – Dilma de Fátima Barbosa Alves
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

014
7

Ibaiti-Pr., 23 de março de 2015

Ao
VOVÔ JOÃO
Ibaiti – Paraná

Venho por meio deste, solicitar a este estabelecimento o orçamento dos produtos constantes nas tabelas em anexa. Tal solicitação visa atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Ibaiti.

A modalidade será de Dispensa de Licitação, tipo menor preço por Lote especificado, cada planilha deve conter o valor unitário do item, valor total do item e ao final valor total do Lote. Cada folha deve conter a assinatura do responsável da empresa, juntamente com o carimbo e CNPJ da Empresa.

Procedimentos:

1. O orçamento solicitado deve ser enviado no prazo de **7 dias corridos**;
2. No preenchimento das planilhas de cada lote solicitado, a empresa deve se atender as especificações do produto descritos em cada item, citado a marca, valor unitário, e o valor total do item e ao final o valor total do Lote correspondido;
3. A empresa poderá optar em participar da concorrência em todos os todos os Lotes ou aquele que achar oportuno;
4. O prazo da proposta é 60 dias corridos a contar da data de recebimento do orçamento;
5. O órgão analisará as propostas e entrará em contato com a empresa ganhadora solicitando as documentação regularizatória para continuidade do processo;
6. A Empresa participante deve estar em dia com suas documentação regularizatórias para fins de contratação;
7. O contrato com a Empresa ganhadora será de **12 meses**.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 007/2015
Rafaela Dutra Neves da Silva
Secretária da Câmara

015
#

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 1 – Gêneros de Copa e Cozinha						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg.	Unidade	36	DOCE GÃO	5,89	212,04
2	Biscoito doce, amanteigado sabor leite, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	MARILAN	3,69	354,24
3	Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	SALT	3,49	335,04
4	Biscoito sequinhos. Pacotes com 400 gramas, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	96	MABEL	4,19	402,24
5	Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra forte, embalado em pacote de 500kg gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação.	Unidade	96	CASA VERDE	7,59	728,64
6	Chá de erva-mate, caixa com 25 saquinhos (sache), 40g.	Caixa	96	MATE LEAO	3,99	383,04
7	Copo descartável para água – 180ml. Pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	24	LEAO COP	2,89	69,36
8	Copo descartável para cafezinho – 50 ml Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	12	COPO BRAS	1,79	21,48
9	Filtro Coador de Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas com 30 Unidades.	Caixa	24	BIGUITA	2,89	69,36
10	Fósforo – pacote com 10 caixas.	Pacote	1	FIRE W	1,89	1,89
11	Geléia de frutas, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional, com Sabores: morango, amora ou a critico da administração. Embalagem de 230 kg.	Pote	24	Predefeita	4,98	119,52
12	Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm – pacote 50 unidades.	Pacote	24	SANPEPEL	2,19	52,56
13	Gás Liquefeito de Petróleo - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47, de 24/03/99 ANP NBR - 14024 da ABNT	Unidade	2	GAS BRAS	49,00	98,00
14	Leite Integral, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	Fardo	12	POLLX	26,28	315,36
15	Margarina vegetal com sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, 500 gramas.	Unidade	6	playbom	2,59	15,54
16	Suco - Preparado sólido para refresco para 1 litro, 30gramas - Sabores Variados – 1ª linha	Unidade	360	TRINK	0,69	248,40
VALOR TOTAL DO LOTE 1			RS: 3.426,71			

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

VOVÓ JOÃO LTDA
CNPJ 07.377.686/0004-26

016

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 2 - Produtos de limpeza						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Água sanitária alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1 litro.	Unidade	24	VPE	2.29	54.96
2	Água Sanitária, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	2	G. 501	1.89	3.78
3	Álcool etílico 96%, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	36	-"-	-"-	-"-
4	Álcool gel. Embalagem: 1 litro.	Unidade	12	da. illta	3.99	47.88
5	Cera líquida, incolor, autobrilho antiderrapante, perfumada de 750 ml.	Unidade	12	BRILHO FACIL	8.79	105.48
6	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	10	P. DUO BZIL	5.39	53.90
7	Desodorante ambiental, aerosol, 360 ml	Unidade	5	GLADE	7.89	39.45
8	Detergente limpa alumínio, para louças. Embalagens de 500 ml.	Unidade	1	BZIL ALUMINIO	2.10	2.10
9	Detergente líquido, para louças, hipoalergênico, biodegradável aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml.	Unidade	12	Gilvardo Sol	1.25	15.00
10	Esponja de lã de aço - pacote deverá conter 08 unidades – embalagem de 60g.	Pacote	5	Bombal	1.99	9.95
11	Esponja para louça dupla face, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	12	Seda BZIL	1.49	17.88
12	Limpa vidros, acondicionado em embalagem de 500ml.	Unidade	12	JEJA	5.59	67.08
13	Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml.	Unidade	24	FACILITE	2.49	59.76
14	Limpador Concentrado para Limpeza Pesada 500 ml.	Unidade	12	JEJA	4.99	59.88
15	Limpador de ambientes perfumado. 1 litro.	Unidade	12	E. Perfum	3.99	47.88
16	Lustra móveis, para superfície em madeira a base de óleo mineral e silicone, acondicionado em embalagem de 200 ml.	Unidade	12	VPE	3.59	43.08
17	Papel Higiênico, folha dupla, neutro, branco picotado, macio e resistente, rolo com 30 m – Pacotes com 04 rolos.	Pacote	48	DUETTO	4.19	201.12
18	Pedra sanitária para banheiro	Unidade	6	Zobi	1.99	11.94
19	Sabão em pó, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral, óptico, corante e perfume, acondicionado em embalagem de 1 kg.	Unidade	12	TITAN VPE	5.49	65.88
20	Sabonete líquido, perfumado, embalagem de 1 litro	Unidade	6	Premisse	11.99	71.94
VALOR TOTAL DO LOTE 2			RS:	979,12		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

VOVO JOÃO LTDA
 CNPJ 07.377.686/0004-26



978,94

07
*

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 3 -						
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	Marca	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
1	Balde, em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	Unidade	1	AAA Plast	11.98	11.98
2	Flanela de algodão, para limpeza, na cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm.	Unidade	6	limpeza	2.79	16.74
3	Lâmpada Fluorescente Compacta Luz Branca 60W	Unidade	6	GE	9.90	59.40
4	Luva de borracha, forrada, antiderrapante, confeccionada em latex natural, tamanho médio	Unidade	5	MUCAMBO	3.69	18.45
5	Pano de chão – para limpeza diária.	Unidade	5	DAMSCOP	4.99	24.95
6	Pano de Prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	4	limpeza	3.49	13.96
7	Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira 50 ou 60cm	Unidade	2	SOPRA	8.39	16.78
8	Rodo com espuma Abrasiva	Unidade	2	BONDOE	30.90	61.80
9	Rodo espuma e cabo em madeira	Unidade	1	SOPRA	4.29	4.29
10	Saco plástico para lixo – 100 litros – rolo com 15 unid.	Unidade	60	Só 10	6.79	407.40
11	Saco plástico para lixo - 15 litros – rolo com 60 unid.	Unidade	24	Só 10	6.79	162.96
12	Saco plástico para lixo – 30 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	Só 10	6.79	162.96
13	Saco plástico para lixo – 50 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	Só 10	6.79	162.96
14	Tapete de chão, 80X50	Unidade	3	PANOSI	25.90	77.70
15	Vassoura multiuso - de cerdas plumadas para uso interno, ideal para pisos internos e externos, Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 cm. Similar a marca noviça.	Unidade	3	NOVIÇA	8.49	25.47
VALOR TOTAL DO LOTE 3			RS:	1.227,80		

Prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo com CNPJ da empresa:

VOVÓ JOÃO LTDA
CNPJ 07.377.688/0004-26





LOTE 1 – Gêneros de Copa e Cozinha				
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	VALOR
1	Açúcar cristal , embalagem com 5 kg.	Unidade	36	234,00
2	Biscoito doce, amanteigado sabor leite , sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	344,64
3	Biscoito salgado, água e sal , sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	344,64
4	Biscoito sequilhos . Pacotes com 400 gramas, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	96	344,64
5	Café, torrado e moído , de 1ª qualidade, extra forte, embalado em pacote de 500kg gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação.	Unidade	96	672,00
6	Chá de erva-mate , caixa com 25 saquinhos (sache), 40g.	Caixa	96	288,00
7	Copo descartável para água – 180ml. Pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	24	60,00
8	Copo descartável para cafezinho – 50 ml Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	12	14,40
9	Filtro Coador de Papel , Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas com 30 Unidades.	Caixa	24	59,76
10	Fósforo – pacote com 10 caixas.	Pacote	1	1,79
11	Geléia de frutas , de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. com Sabores: morango, amora ou a critico da administração. Embalagem de 230 kg.	Pote	24	78,96
12	Guardanapo de papel , na cor branca, medindo 33x33cm – pacote 50 unidades.	Pacote	24	23,76
13	Gás Liquefeito de Petróleo - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP NBR - 14024 da ABNT	Unidade	2	95,98
14	Leite Integral , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	Fardo	12	286,56
15	Margarina vegetal com sal , com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional. 500 gramas.	Unidade	6	23,94
16	Suco - Preparado sólido para refresco para 1 litro, 30gramas –Sabores Variados – 1ª linha	Unidade	360	176,40
VALOR TOTAL LOTE 1				3.049,47
LOTE 2 - Produtos de limpeza				
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	VALOR
1	Água sanitária alvejante , desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1 litro.	Unidade	24	54,96
2	Água Sanitária , acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	2	3,78



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

019
f

3	Álcool etílico 96%, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	36	
4	Álcool gel. Embalagem: 1 litro.	Unidade	12	47,88
5	Cera líquida, incolor, autobrilho antiderrapante, perfumada de 750 ml.	Unidade	12	105,48
6	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	10	53,90
7	Desodorante ambiental, aerosol, 360 ml	Unidade	5	39,45
8	Detergente limpa alumínio, para louças. Embalagens de 500 ml.	Unidade	1	2,10
9	Detergente líquido, para louças, hipoalergênico, biodegradável aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml.	Unidade	12	15,00
10	Esponja de lã de aço - pacote deverá conter 08 unidades – embalagem de 60g.	Pacote	5	9,95
11	Esponja para louça dupla face, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	12	17,88
12	Limpa vidros, acondicionado em embalagem de 500ml.	Unidade	12	67,08
13	Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml.	Unidade	24	59,76
14	Limpador Concentrado para Limpeza Pesada 500 ml.	Unidade	12	59,88
15	Limpador de ambientes perfumado. 1 litro.	Unidade	12	47,88
16	Lustra móveis, para superfície em madeira a base de óleo mineral e silicone, acondicionado em embalagem de 200 ml.	Unidade	12	43,08
17	Papel Higiénico, folha dupla, neutro, branco picotado, macio e resistente, rolo com 30 m – Pacotes com 04 rolos.	Pacote	48	201,12
18	Pedra sanitária para banheiro	Unidade	6	11,94
19	Sabão em pó, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral, óptico, corante e perfume, acondicionado em embalagem de 1 kg.	Unidade	12	65,88
20	Sabonete líquido, perfumado, embalagem de 1 litro	Unidade	6	71,94
VALOR TOTAL LOTE 2				979,12
LOTE 3				
Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant.	VALOR
1	Balde, em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	Unidade	1	14,99
2	Flanela de algodão, para limpeza, na cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm.	Unidade	6	11,94
3	Lâmpada Fluorescente Compacta Luz Branca 60W	Unidade	6	71,94
4	Luva de borracha, forrada, antiderrapante, confeccionada em latex natural, tamanho médio	Unidade	5	14,95
5	Pano de chão – para limpeza diária.	Unidade	5	19,95
6	Pano de Prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	4	11,96
7	Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira 50 ou 60cm	Unidade	2	16,00
8	Rodo com espuma Abrasiva	Unidade	2	12,00
9	Rodo espuma e cabo em madeira	Unidade	1	6,00
10	Saco plástico para lixo – 100 litros – rolo com 15	Unidade	60	359,40



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

220
*

	unid.			
11	Saco plástico para lixo - 15 litros – rolo com 60 unid.	Unidade	24	143,76
12	Saco plástico para lixo – 30 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	143,76
13	Saco plástico para lixo – 50 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	143,76
14	Tapete de chão, 80X50	Unidade	3	26,97
15	Vassoura multiuso - de cerdas plumadas para uso interno, ideal para pisos internos e externos, Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 cm. Similar a marca noviça.	Unidade	3	19,50
VALOR TORAL LOTE 3				1,016,88
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES				R\$ 5.045,47

Informo que os ganhadores foram os seguintes:

- ✓ **Lote 1 ganhador Mercado Subtil**, segundo lugar **mercado Vovô João** e em terceiro Lugar Mercado 2 Irmãos;
- ✓ **Lote 2 ganhador mercado Vovô João**, segundo lugar Mercado Subtil e em terceiro Lugar Mercado 2 Irmãos;
- ✓ **Lote 3 ganhador Mercado Subtil**, segundo lugar **mercado Vovô João** e em terceiro Lugar Mercado 2 Irmãos.

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaity
Portaria 003/2012

RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

21
7

Ibaity, 14 de Abril de 2015.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, conforme declarado pela secretaria administrativa

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

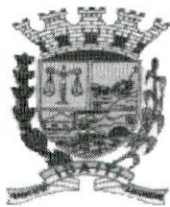
Considerando a média de consumo dos produtos degêneros alimentícios e materiais de limpeza apontado pela Secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos apresentados e em atenção a abertura de processo licitatório para aquisição de material de gêneros alimentícios e material de limpeza, determino seja observado que o preço máximo permitido para objeto, conforme apontado nos orçamentos inclusos, será R\$ 5.045,47 (Cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista a vigência da contratação até a data de 31.12.2015, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência para fins de abertura de procedimento licitatório para a aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para copa e cantina desta Casa Legislativa.

Informo que existe dotação no Orçamento deste Legislativo Municipal, (portanto guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual) para o custeio das despesas advindas da respectiva aquisição no exercício financeiro de 2015 na seguinte classificação contábil:

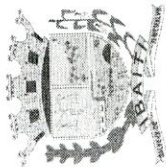
01.002.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Informo ainda que o valor disponível nesta dotação orçamentária nesta data é de R\$ 37.035,77 (Trinta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), e que a Câmara Municipal de Ibaiti possui recursos financeiros disponíveis em c/c 645-9 e c/p 645-1 em 16/04/2015, e previsões do duodécimo futuros, para pagamento da despesa.

A forma de pagamento da referida despesa será após o atestado da NF-e, relativo a cada solicitação.

Ibaiti/Paraná, 16 de Abril de 2015.

Carlos Eduardo de Oliveira
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CRC/PR - 053465/O-4



Câmara Municipal de Ibaíti - 2015

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/04/2015

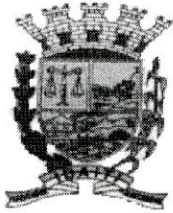
Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.050.000,00	2.050.000,00	351.736,17	1.698.263,83
001 - CONSTITUIÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.031.0002.1001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.550.000,00	1.550.000,00	351.736,17	1.198.263,83
002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.550.000,00	1.550.000,00	351.736,17	1.198.263,83
01.031.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.050.000,00	1.050.000,00	241.501,09	808.498,91
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	34.090,86	115.909,14
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	13.190,98	56.809,02
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	29.680,00	20.320,00
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	40.000,00	2.954,23	37.045,77
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	7.950,00	42.050,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00	85.000,00	22.359,01	62.640,99
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.050.000,00	2.050.000,00	351.736,17	1.698.263,83
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	85.000,00	85.000,00	22.359,01	62.640,99
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050.000,00	2.050.000,00	351.736,17	1.698.263,83
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	85.000,00	85.000,00	22.359,01	62.640,99
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.050.000,00	2.050.000,00	351.736,17	1.698.263,83
Total Geral	2.050.000,00	2.050.000,00	351.736,17	1.698.263,83

Critério de seleção:

Data do cálculo: 16/04/2015

27/04/2015 16:13:26



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

224
f

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 012/2015

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para manutenção da Câmara Municipal de Ibaiti, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de ser R\$ **5.045,47** (cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com vigência até 31.12.2015, conforme memorando expedido pelo Sr. Sidinei Robis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput da Lei nº8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, o que gera a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

25
f

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 012/2015

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para manutenção da Câmara Municipal de Ibaiti, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de R\$ **5.045,47** (cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com vigência até 31.12.2015, conforme memorando expedido pelo sr. adauto Aparecido da Cunha, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14, caput da Lei nº8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, o que gera a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

22.6
7

ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Verifica-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, **se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis**, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8666/93);
2. convidar interessados exigindo proposta por escrito, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs do INSS e FGTS e trabalhista; e
5. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009.expedida pelo Ministério Público do Paraná.

Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor e da Comissão de Licitação, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.

Impende registrar, em razão do teor dos documentos contidos neste procedimento, que a dispensa de licitação não é modalidade de licitação, e não pode e nem deve ser predeterminada no pedido de orçamento como foi feito neste procedimento.

Também vale frisar que não se recomenda a aquisição por lote, principalmente se a opção for pela dispensa de licitação. Em se tratando de objetos divisíveis, a fim de estimular a competitividade e o encontro de propostas mais vantajosa à Administração Pública, ou seja, a adjudicação por item assegura maior economicidade na aquisição pretendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

27
f

Neste sentido, impende colacionar a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” (grifou-se)

Ibaiti, 16 de abril de 2015.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

228
7

DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaity, 16 de abril de 2015.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

29
7

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva
 Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza
 Vera Lúcia Siqueira dos Santos

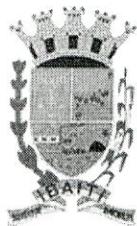
Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAÍTI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva
Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

Publique-se e registre-se.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Reginaldo Leopoldo Góis
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I da Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Material e Patrimônio será composta da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira
Membros: Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Rafaela Dutra Neves da Silva
Suplente: Cristiane Vitorio Gonçalves

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

C



MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

CIDADE DE IBAINHA DAS COLINAS

031
7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA

DECISÃO:


A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa fornecedora de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço por item, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaiti, 30 de abril de 2015.


Ledemilson Carlos de Moraes

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 02/2015

Rafaela Dutra Neves da Silva


Simone Aparecida Fernandes Schuenck

032

SUPERMERCADO VOVÔ JOÃO LTDA – CNPJ: 07.377.686/0001-26					
Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Açúcar cristal , embalagem com 5 kg.	Unidade	36	Doce Grão	R\$ 5,89	R\$ 212,04
Margarina vegetal com sal , com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, 500 gramas.	Unidade	6	Claybom	R\$ 2,59	R\$ 15,54
Água sanitária alvejante , desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1 litro.	Unidade	24	Ype	R\$ 2,29	R\$ 54,96
Álcool gel. Embalagem: 1 litro.	Unidade	12	Da Ilha	R\$ 3,99	R\$ 47,88
Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml.	Unidade	24	Facille	R\$ 2,49	R\$ 59,76
Limpador de ambientes perfumado. 1 litro.	Unidade	12	C. Perfume	R\$ 3,99	R\$ 47,88
Rodo espuma e cabo em madeira	Unidade	1	Supra	R\$ 4,29	R\$ 4,29
Leite Integral , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML , e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades . A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	Fardo	12	POLLY	R\$ 26,28	R\$ 315,36
VALOR TOTAL				R\$ 25,53	R\$ 757,71

SUPERMERCADO DOIS IRMÃOS CNPJ: 00.999.180/0001-67					
Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Biscoito doce, amanteigado sabor leite , sem gordura trans, pacotes com 400 gramas , c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	Renata	R\$ 2,27	R\$ 217,92
Biscoito salgado, água e sal , sem gordura trans, pacotes com 400 gramas , c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	Renata	R\$ 2,27	R\$ 217,92
Geléia de frutas , de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. com Sabores: morango, amora ou a critério da administração. Embalagem de 230 kg.	Pote	24	Ciafrios	R\$ 2,99	R\$ 71,76
Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	10	Betel	R\$ 2,83	R\$ 28,30
Detergente limpa alumínio , para louças. Embalagens de 500 ml.	Unidade	1	Super Evolution	R\$ 1,62	R\$ 1,62
Limpa vidros , acondicionado em embalagem de 500ml.	Unidade	12	Crivalli	R\$ 2,36	R\$ 28,32
Limpador Concentrado para Limpeza Pesada 500 ml.	Unidade	12	Super Evolution	R\$ 3,04	R\$ 36,48
Balde , em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	Unidade	1	Plasnele	R\$ 5,23	R\$ 5,23
Flanela de algodão , para limpeza, na cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm.	Unidade	6	Oliveira & Damasena	R\$ 1,60	R\$ 9,60
Lâmpada Fluorescente Compacta Luz Branca 60W	Unidade	6	FLC	R\$ 9,33	R\$ 55,98
Pano de chão – para limpeza diária.	Unidade	5	Xadrez	R\$ 3,09	R\$ 15,45
Pano de Prato , de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	4	Oliveira & Damasena	R\$ 1,86	R\$ 7,44
Tapete de chão , 80X50	Unidade	3	Oliveira & Damasena	R\$ 7,95	R\$ 23,85
VALOR TOTAL				R\$ 46,44	R\$ 719,87

MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL CNPJ: 11.267.487/0001-90					
Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Biscoito sequilhos. Pacotes com 400 gramas , prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	96	Mabel	R\$ 3,59	R\$ 344,64
Café, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra forte, embalado em pacote de 500kg gramas , com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação.	Unidade	96	Ford	R\$ 7,00	R\$ 672,00
Chá de erva-mate, caixa com 25 saquinhos (sache), 40g.	Caixa	96	Leão	R\$ 3,00	R\$ 288,00
Copo descartável para água – 180ml. Pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	24	Coposul	R\$ 2,50	R\$ 60,00
Copo descartável para cafezinho – 50 ml Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	12	Coposul	R\$ 1,20	R\$ 14,40
Filtro Coador de Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103. Em Caixas com 30 Unidades.	Caixa	24	Brigita	R\$ 2,49	R\$ 59,76
Fósforo – pacote com 10 caixas.	Pacote	1	Paraná	R\$ 1,79	R\$ 1,79
Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm – pacote 50 unidades.	Pacote	24	Mali	R\$ 0,99	R\$ 23,76
Gás Liquefeito de Petróleo - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP NBR - 14024 da ABNT	Unidade	2	Minagás	R\$ 47,99	R\$ 95,98
Suco - Preparado sólido para refresco para 1 litro, 30gramas –Sabores Variados – 1º linha	Unidade	360	Pop Fruta	R\$ 0,49	R\$ 176,40
Água Sanitária, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	2	Girando Sol	R\$ 1,69	R\$ 3,38
Álcool etílico 96%, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	36	Chemin	R\$ 3,99	R\$ 143,64
Cera líquida, incolor, autobrilho antiderrapante, perfumada de 750 ml.	Unidade	12	Canário	R\$ 4,99	R\$ 59,88
Desodorante ambiental, aerosol, 360 ml	Unidade	5	Bom Ar	R\$ 6,99	R\$ 34,95
Detergente líquido, para louças, hipoalergênico, biodegradável aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml.	Unidade	12	Alpes	R\$ 1,19	R\$ 14,28
Esponja de lã de aço - pacote deverá conter 08 unidades – embalagem de 60g.	Pacote	5	Assolan	R\$ 1,20	R\$ 6,00
Esponja para louça dupla face, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	12	Assolan	R\$ 0,99	R\$ 11,88
Lustra móveis, para superfície em madeira a base de óleo mineral e silicone, acondicionado em embalagem de 200 ml.	Unidade	12	Facilli	R\$ 3,49	R\$ 41,88
Papel Higiênico, folha dupla, neutro, branco picotado, macio e resistente, rolo com 30 m – Pacotes com 04 rolos.	Pacote	48	Milli	R\$ 3,59	R\$ 172,32
Pedra sanitária para banheiro	Unidade	6	Guanabara	R\$ 0,99	R\$ 5,94
Sabão em pó, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para limpeza geral.óptico, corante e perfume, acondicionado em embalagem de 1 kg.	Unidade	12	Guanabara	R\$ 3,99	R\$ 47,88
Sabonete líquido, perfumado, embalagem de 1 litro	Unidade	6	Viral Life	R\$ 3,99	R\$ 23,94
Luva de borracha, forrada, antiderrapante, confeccionada em latex natural, tamanho médio	Unidade	5	Sanro	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Rodo com borracha dupla, com base e cabo em madeira 50 ou 60cm	Unidade	2	Supra	R\$ 8,00	R\$ 16,00
Rodo com espuma Abrasiva	Unidade	2	Supra	R\$ 6,00	R\$ 12,00
Saco plástico para lixo – 100 litros – rolo com 15 unid.	Unidade	60	Só Lixo	R\$ 5,99	R\$ 359,40
Saco plástico para lixo - 15 litros – rolo com 60 unid.	Unidade	24	Só Lixo	R\$ 5,99	R\$ 143,76
Saco plástico para lixo – 30 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	Só Lixo	R\$ 5,99	R\$ 143,76
Saco plástico para lixo – 50 litros – rolo com 30 unid.	Unidade	24	Só Lixo	R\$ 5,99	R\$ 143,76

034
7

unid.					
Vassoura multiuso - de cerdas plumadas para uso interno, ideal para pisos internos e externos, Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 cm. Similar a marca noviça.	Unidade	3	Supra	R\$ 6,50	R\$ 19,50
VALOR TOTAL				R\$ 149,80	R\$ 3.155,83

ATA

Aos Dezessetes (17) dias do mês de Abril do ano dois mil e quinze (2015), às 10 horas, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na Sede da Câmara Municipal, realizou-se a averiguação das propostas de preços referente ao Material de Consumo gêneros de copa e cozinha, e foi constatado empate no **item 14** descrição: **Leite Integral, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades.** A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura, do **Lote 1**, entre os **Mercados Vovô João e Mercado Dois Irmãos**, razão pela qual realizou-se um sorteio referente ao item em questão, na presença dos servidores Rafaela Dutra Neves da Silva, Cristiane Vitório Gonçalves, Carlos Eduardo de Oliveira, Terezinha Satiro, sendo então o ganhador o **Mercado Vovô João**.

Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Assistente Administrativo

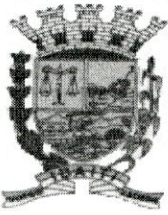
Testemunhas: Carlos Eduardo de Oliveira Carlos Eduardo de Oliveira

Cristiane Vitório Gonçalves Cristiane Vitório Gonçalves

Rafaela Dutra Neves da Silva Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Paraná 04/04/2015

Terezinha da Silva Sátiro Terezinha da Silva Sátiro

C[^]



MUNICÍPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DAS COLINAS

036
7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza. .

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2015 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 30de abril de 2015.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

069
of
37
\$

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2015 – CONTRATO Nº 002/2015**

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa: **PIAZENTIN & THOMÉ LTDA -ME**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa de Licitação nº 004/15-CMI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Sidinei Robis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIAZENTIN & THOMÉ LTDA -ME.**, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Praça Florêncio Martins de Mello, nº 144, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.999.180/0001-67, através de seu representante legal, **Sr. JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 441.641.739-04, houveram por bem celebrar o presente Contratotendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 004/15-CMI, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 23.03.2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

A empresa **PIAZENTIN & THOMÉ LTDA -ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer gêneros alimentícios e material de limpeza para a Câmara Municipal de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, conforme proposta constante na dispensa de Licitação nº 004/15-CMI, que independente de transcrição, integram e complementam este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** até o valor de R\$ 719,87 (setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da **CONTRATADA**.



Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	MARCA	VLR. UNIT.	TOTAL
Biscoito doce, amanteigado sabor leite, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	Renata	R\$ 2,27	R\$ 217,92
Biscoito salgado, água e sal, sem gordura trans, pacotes com 400 gramas, c/ 3 embalagens individuais.	Pacote	96	Renata	R\$ 2,27	R\$ 217,92
Geléia de frutas, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. com Sabores: morango, amora ou a critério da administração. Embalagem de 230 kg.	Pote	24	Ciafrios	R\$ 2,99	R\$ 71,76
Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, acondicionado em embalagem de 1litro	Unidade	10	Betel	R\$ 2,83	R\$ 28,30
Detergente limpa alumínio, para louças. Embalagens de 500 ml.	Unidade	1	SuperEvolution	R\$ 1,62	R\$ 1,62
Limpa vidros, acondicionado em embalagem de 500ml.	Unidade	12	Crivialli	R\$ 2,36	R\$ 28,32
Limpador Concentrado para Limpeza Pesada 500 ml.	Unidade	12	SuperEvolution	R\$ 3,04	R\$ 36,48
Balde, em polipropileno de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	Unidade	1	Plasnele	R\$ 5,23	R\$ 5,23
Flanela de algodão, para limpeza, na cor amarela, tamanho aproximado 30x40cm.	Unidade	6	Oliveira & Damasena	R\$ 1,60	R\$ 9,60
Lâmpada Fluorescente Compacta Luz Branca 60W	Unidade	6	FLC	R\$ 9,33	R\$ 55,98
Pano de chão – para limpeza diária.	Unidade	5	Xadrez	R\$ 3,09	R\$ 15,45
Pano de Prato, de algodão alvejado, tamanho aproximado 50 x 70 cm.	Unidade	4	Oliveira & Damasena	R\$ 1,86	R\$ 7,44
Tapete de chão, 80X50	Unidade	3	Oliveira & Damasena	R\$ 7,95	R\$ 23,85
VALOR TOTAL				R\$ 46,44	R\$ 719,87

* A quantidade indicada é meramente estimativa e não gera obrigação de aquisição pela Câmara Municipal de Ibaiti.

Parágrafo único. Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega dos gêneros alimentícios e material de limpeza, efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

070
38

Parágrafo terceiro: Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quarto: A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-

Caberá como fiscal do contrato, servidora Terezinha Lúcia da Silva Sátiro, Portarias nº 021/2013 e 006/2015, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega dos produtos, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V -acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos produtos;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-

O fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza será parcelado, conforme solicitação da **CONTRATANTE**, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro: Todo o item em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

Parágrafo segundo: Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;

Parágrafo terceiro: A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos itens correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta

071
39

licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

072
J
40
J

CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

1) Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Fazer o pedido na forma ajustada;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato; e
- d) Supervisionar a execução do Contrato.

2) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar e dar a garantia para os produtos comercializados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
- g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
- i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31.12.2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-


Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 004/15-CMI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Ibaiti, 30 de abril de 2015.

PIAZZENTIN & THOME LTDA - ME
CONTRATADA

CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
CPF: 039.067.049-98

2) 
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
CPF: 046.761.749-00
Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 062/2012

037

42
#

VALLE & BUENO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.999.180/0001-67



CLELIO RUY BUENO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, nascido em 29/08/1960, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 144, centro, pav. Superior, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 15.221.452 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF n.º 039.509.078-40; **MARCIA CRISTINA VALLE BUENO**, brasileira, casada em comunhão Parcial de bens, empresária, natural de Ibaiti-PR nascida em 08/02/1971, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 144, pav. Superior, Cep: 84900-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.585.584-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n.º 769.681.979-87; sócios componentes da sociedade empresarial **VALLE & BUENO LTDA - ME**, com sede e foro sito a Praça Praça Florêncio Martins de Mello, 144, centro, bairro Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84900-000, inscrita no CNPJ sob. n.º 00.999.180/0001-67, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203304172 por despacho em sessão de 11/01/1996, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARCIA CRISTINA VALLE BUENO**, acima qualificada, vendendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas quotas pelo valor unitário a sócia integrante **CARME REGINA THOME ROLIM**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena-PR, nascida em 13/11/1970, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n. 4.896.433-8/SSP/PR e CPF/MF n. 864.840.879-20, residente e domiciliada sito a Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 144, centro, Ibaiti-PR, Cep: 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **CLELIO RUY BUENO**, acima qualificado, vendendo e transferindo 100% (cem por cento) de suas quotas pelo valor unitário ao sócio integrante **JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Ourinhos-SP, nascido em 10/10/1962, portador da Cédula de Identidade Civil RG n. 3.010.193-6/SSP/PR e CPF/MF n. 441.641.739-04, residente e domiciliado sito a Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 144, centro, Ibaiti-PR, Cep: 84900-000.

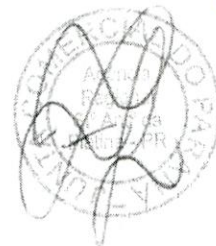
CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios **MARCIA CRISTINA VALLE BUENO** e **CLELIO RUY BUENO** dão aos sócios integrantes **CARME REGINA THOME ROLIM** e **JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM** plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social que era de 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país.

038

43
#

VALLE & BUENO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.999.180/0001-67



CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica assim subscrito:

NOME	%	Quotas	R\$
CARME REGINA THOME ROLIM	40	40.000	40.000,00
JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM	60	60.000	60.000,00
T O T A L	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social passa a ser: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados); Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA SÉTIMA: Em função da retirada e entrada de sócios, a sociedade que gira sob o nome empresarial de **VALLE & BUENO LTDA - ME**. Passa a girar sob o nome empresarial de **PIAZENTIN & THOME LTDA - ME**, E terá sua sede e domicílio sito à Praça Florêncio Martins de Mello, 144, bairro Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84900-000.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM**, com poderes e atribuições de administrar **individualmente** a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Podendo somente esta fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

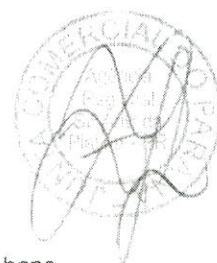
CLÁUSULA NONA: Os sócios **JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM** e **CARME REGINA THOME ROLIM** poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

039
44

VALLE & BUENO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.999.180/0001-67



CARME REGINA THOME ROLIM, brasileira, casada comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena-PR, nascida em 13/11/1970, portadora da Cédula Identidade Civil RG n. 4.896.433-8SSP/PR e CPF/MF n. 864.840.879-20, residente e domiciliada sito a Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 144, centro, Ibaiti-PR; Cep: 84900-000, **JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, natural de Ourinhos-SP, nascido em 10/10/1962, portador da Cédula Identidade Civil RG n. 3.010.193-6/SSP/PR e CPF/MF n. 441.641.739-04, residente e domiciliado sito a Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 144, centro, Ibaiti-PR; Cep: 84900-000, sócios componentes da sociedade empresarial **PIAZENTIN & THOME LTDA - ME**, com sede e foro sito a Praça Praça Florêncio Martins de Mello, 144, centro, bairro Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.999.180/0001-67, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203304172 por despacho em sessão de 11/01/1996 **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PIAZENTIN & THOME LTDA - ME**. E terá sua sede e domicílio sito à Praça **Florêncio Martins de Mello, 144, bairro Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	Quotas	R\$
CARME REGINA THOME ROLIM	40	40.000	40.000,00
JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM	60	60.000	60.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados); Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).**

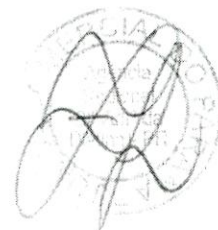
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/1996 na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

040
f
45
f

VALLE & BUENO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.999.180/0001-67



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM**, com poderes e atribuições de administrar **individualmente** a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Podendo somente esta fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios **JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM** e **CARME REGINA THOME ROLIM** poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

041
8
46
7

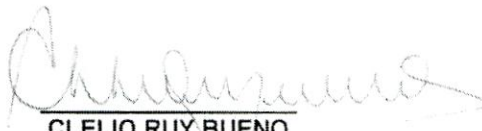
VALLE & BUENO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 00.999.180/0001-67



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

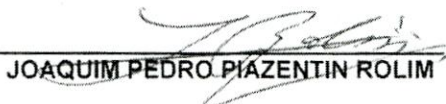
Ibaiti - PR, 01 de janeiro de 2013.



CLELIO RUY BUENO



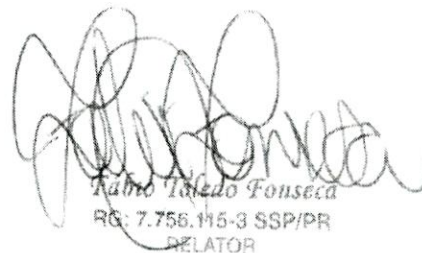
MARCIA CRISTINA VALLE BUENO


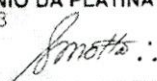



JOAQUIM PEDRO PIAZZENTIN ROLIM



CARME REGINA THOME ROLIM


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.145-3 SSP/PR
RELATOR

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB NÚMERO: 20130014109 Protocolo: 13/001410-9, DE 11/01/2013</p> <p>Empresa: 41 2 0330417 2 PIAZZENTIN & THOME LTDA - ME</p>	<p> Motta :. SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	
---	---	---	---



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

042
47

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIAZENTIN & THOME LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0330417-2	CNPJ 00.999.180/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/1996	Data de Início de Atividade 22/01/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PCA FLORENCIO MARTINS DE MELLO, 144, CENTRO, IBAITI, PR, 86.590-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COMPREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADOS); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM 441.641.739-04	60.000,00	SOCIO	Administrador
CARME REGINA THOME ROLIM 864.840.879-20	40.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 16/01/2013	Número: 20130014109		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 19 de março de 2015

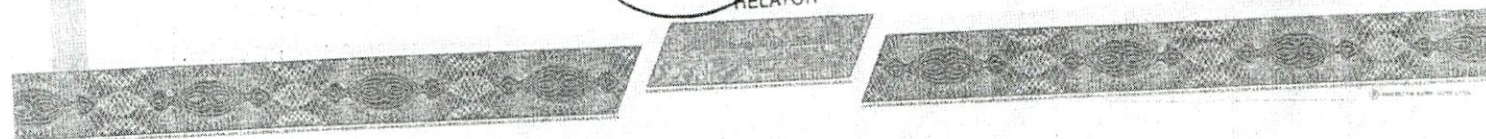
15/170509-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR





043
7
98
7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.999.180/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/1996
NOME EMPRESARIAL PIAZENTIN & THOME LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC FLORENCIO MARTINS MELLO	NÚMERO 144	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/03/2015 às 14:35:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

044
7
49
7

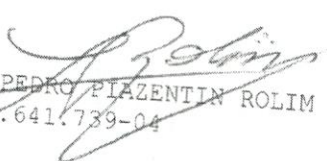
Fl. 1

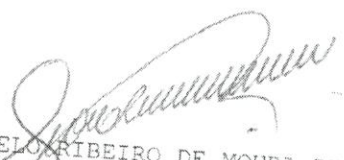
Termo de Abertura de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0118 folhas numeradas de 0001 a 0118 e servirá de Diário número 4 no período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 de PIAZENTIN & THOME LTDA - ME sito a PCA FLORENCIO MARTINS DE MELLO, 144, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41203304172 em 11/01/1996.

CNPJ: 00.999.180/0001-67
I.E.: 52602253-00

IBAITI, 01 de Janeiro de 2013


JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM
CPF: 441.641.739-04


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 00429838948
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 14/034314-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e constatado, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e anotação.
SANTO ANTONIO DA PLATINA, 25 ABR. 2014

RICARDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PIAZENTIN & THOME LTDA - ME

CNPJ: 00.999.180/0001-67

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2013

Fl. 105

045
4
50
7

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS FINANCEIRAS	3,26	0,00	3,26	0,00
JUROS E MULTAS	3,26	0,00	3,26	0,00
PROVISOES	5.818,59	3.605,36	9.423,95	0,00
IMPOSTOS S/ O LUCRO	5.818,59	3.605,36	9.423,95	0,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	5.818,59	3.605,36	9.423,95	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL	2.181,97	1.352,01	3.533,98	0,00
IMPOSTO DE RENDA	3.636,62	2.253,35	5.889,97	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	74.842,06 -	5.068.219,27	4.993.377,21	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	74.842,06 -	5.068.219,27	4.993.377,21	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	74.842,06 -	5.068.219,27	4.993.377,21	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	74.842,06 -	5.068.219,27	4.993.377,21	0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO	15.126,72 -	15.126,72	0,00	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	59.715,34 -	5.053.092,55	4.993.377,21	0,00

PIAZENTIN & THOME LTDA - ME

C.N.P.J.: 00.999.180/0001-67

Inscricao Estadual: 52602253-00

Fl. 106

046

57

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	480.571,90	480.571,90	
CRÉDITOS A REALIZAR			
DUPLICATAS A RECEBER	40.989,96	40.989,96	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	667.244,83	667.244,83	1.188.806,69
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	13.216,88	13.216,88	13.216,88
TOTAL DO ATIVO			1.202.023,57

047
52

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A PAGAR

FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.

1.078.990,46

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

9.256,32

OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS

4.913,01

OBRIGAÇÕES FISCAIS

8.863,78

1.102.023,57

1.102.023,57

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

100.000,00

100.000,00


100.000,00

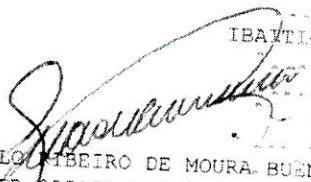
TOTAL DO PASSIVO

1.202.023,57

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.202.023,57 - Um milhão duzentos e dois mil vinte e três reais e cinquenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2013.


JOAQUIM PEDRO PIAZZENTIN ROLIM
CPF: 441.641.739-04

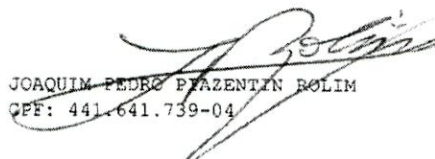

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 00429838948
Técnico Contábil

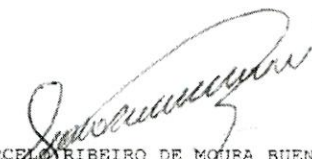
DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2013

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	2.607.214,40
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	194.156,99
(-) ABATIMENTOS	
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	2.413.057,41
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	2.269.603,18
(=) LUCRO BRUTO.....	143.454,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS COM VENDAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	500,00
DESPESAS GERAIS.....	8.386,15
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	128.684,22
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	26.467,78
IMPOSTOS E TAXAS.....	584,80
DESPESAS GERAIS.....	32.829,18
(-) RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	3,26
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	54.001,16
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	3.533,98
IMPOSTO DE RENDA.....	5.889,97
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	63.425,11
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	63.425,11

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 63.425,11 - Sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2013.


JOAQUIM PEDRO PIAZZENTIN BOLIM
CPF: 441.641.739-04


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CPC: PR-055135/O-8 CPF: 00429838948
Técnico Contábil

PIAZENTIN & THOME LTDA - ME

C.N.P.J.: 00.999.180/0001-67

Inscricao Estadual: 52602253-00

Fl. 109


049
7
54
7


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013

SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... 0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2013.


JOAQUIM PEDRO PIAZZENTIN ROLIM
CPF: 441.641.739-04


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: ER-055135/O-8 CPF: 00429838948
Técnico Contábil

PIAZENTIN & THOME LTDA - ME

C.N.P.J.: 00.999.180/0001-67

I.E.: 52602253-00

Fl. 110

050
7


55
7


DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2012	100.000,00	308.695,71	408.695,71
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		-308.695,71	-308.695,71
SALDO	100.000,00	0,00	100.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 100.000,00 - cem mil reais conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2013.


JOAQUIM PEDRO PIAZZENTIN ROLIM
CPF: 441.641.739-04


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CPF: PR-055135/0-8 CPF: 00429838918
Técnico Contábil

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2013 a 31/12/2013**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	10.247,49
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(2.959,39)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(886.221,90)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(73.983,36)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(40.254,17)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(33.003,38)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(254.916,70)
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	2.555.976,95
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(1.366.409,51)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(500,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(7.004,80)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(26.467,78)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(584,80)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(19.271,14)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(3,26)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	(145.355,75)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

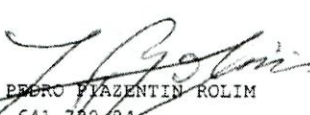
BENS EM OPERAÇÃO	(7.048,00)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(7.048,00)


Redução Líquida de Caixa e Equivalentes

Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	(152.403,75)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	632.975,65
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	480.571,90

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 152.403,75
(Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos)

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2013.


JOAQUIM PEDRO PIAZZENTIN ROLIM
CPF: 441.641.739-04


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 00429838948
Técnico Contábil

PIAZENTIN & THOME LTDA - ME

C.N.P.J.: 00.999.180/0001-67

Inscrição Estadual:

52602253-00

Fl. 112

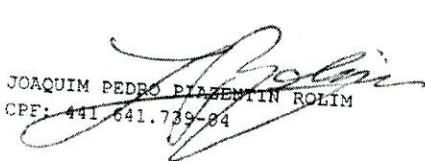
052
57

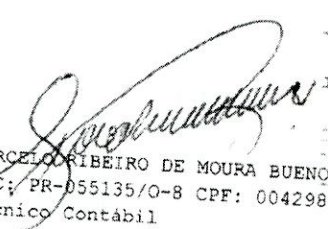
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2013

	2013	2012
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-63.425,11	10.419,80
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-63.425,11	10.419,80

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ -63.425,11 - conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2013.


JOAQUIM PEDRO PIAZZENTIN ROLIM
CPF: 441.641.739-84



MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 00429838948
Técnico Contábil

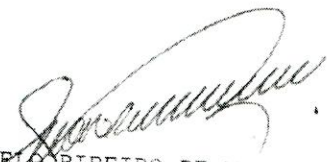
Termo de Encerramento de Livro

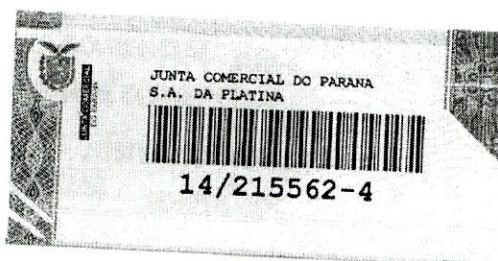
O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0118 folhas numeradas de 0001 a 0118 e serviu de Diário número 4 no período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 de PIAZENTIN & THOME LTDA - ME sito a PCA FLORENCIO MARTINS DE MELLO, 144, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41203304172 em 11/01/1996.

CNPJ: 00.999.180/0001-67
I.E.: 52602253-00

IBAITI, 31 de Dezembro de 2013


JOAQUIM PEDRO PIAZENTIN ROLIM
CPF: 441.641.739-04


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 00429838948
Técnico Contábil



054
♀
59
♀

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
27/04/2015 - 17 33 29

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	52602253-00	Inscrição CNPJ 00.999.180/0001-67
Nome Empresarial	Piazzentin & Thome Ltda	
Endereço	Pca Florencio Martins de Mello, 144. Centro 84900-000 - Ibaiti - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1996	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2010	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2003 ✓	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2010	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	

055
J
60
J

SPED (EFD, NF-e, CT-e)

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	52602253-00	Inscrição CNPJ	00.999.180/0001-67
Nome Empresarial	PIAZENTIN		

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 28/02/2013 e Autorizado ✓

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Obrigado ao uso de EFD desde 07/2013

Perfil : A

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00999180/0001-67
Razão Social: PIAZENTINI THOME LTDA ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO UNIAO
Endereço: PCA FLORENCIO MARTINS MELLO 144 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015

Certificação Número: 2015040901384702578352

Informação obtida em 23/04/2015, às 10:32:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

056
7

IMPRIMIR

VOLTAR

057
f

62
f



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00999180/0001-67
Razão Social: PIAZENTINI THOME LTDA ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO UNIAO
Endereço: PCA FLORENCIO MARTINS MELLO 144 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2015 a 08/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015040901384702578352

Informação obtida em 17/04/2015, às 14:45:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIAZENTIN & THOME LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.999.180/0001-67
Certidão n°: 93622050/2015
Expedição: 17/04/2015, às 14:42:32
Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIAZENTIN & THOME LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.999.180/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

058
7
63
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIAZENTIN & THOME LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.999.180/0001-67
Certidão nº: 87442297/2015
Expedição: 19/03/2015, às 09:19:55
Validade: 14/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIAZENTIN & THOME LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.999.180/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PIAZENTIN & THOME LTDA - ME**
CNPJ: **00.999.180/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:20:02 do dia 13/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **8A3B.0F5C.2D92.BF27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

061
7
66
7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIAZENTIN & THOME LTDA - ME
CNPJ: 00.999.180/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:39:19 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **EFE4.06F7.DD8F.AAB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

062
7
67
7

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013090619-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.999.180/0001-67**

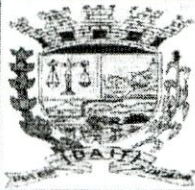
Nome: **PIAZENTIN & THOME LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 250/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/06/2015 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QET5C44XCB7C

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: PIAZENTIN & THOME LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1082	00.999.180/0001-67	52602253-00	576

ENDEREÇO

AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 0063 - AND 0 AP - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Observações:


WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria N° 024 de 07/01/2013

Ibaiti, 19 de Março de 2015

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO

063
7
68
7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 613 / 2015

O Município de Ibaiti, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:

PIAZENTIN & THOME LTDA ME - 1082

CNPJ/CPF: 00.999.180/0001-67

Localização:

AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 0063 - CENTRO CEP: 84900000

Área utilizada: 105,00

Atividades

SUPERMERCADO

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00

Emitido em

19/03/2015

Válido até

19/05/2015

Observações

SUJEITO A LEI 669 DE 20/12/2011 ALVARÁ PROVISÓRIO AGUARDANDO A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc Zele pelo seu futuro.


WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Portaria N° 024 de 07/01/2013

064
7
69
7

065
7
70
7Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta


«

CNPJ/CPF: Nome, razão social ou nome fantasia: Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 17/04/2015 Hora: 14:41:39

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00.999.180/0001-67

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

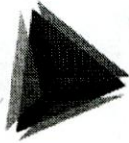
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

**BRASIL**

066
f
71
f



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00999180000167
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Poder Judiciário
Comarca de Ibaiti
Estado do Paraná

067
 72

**Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público,
 Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná**
 Renério Gonçalves Leite *Oficial*
 Danyele Pereira Melo *Empregada Juramentada*

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída ou registrada, durante os últimos dez (10) anos, contra a empresa: **PIAZENTIN & THOME LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.999.180/0001-67, situada à Praça Florencio Martins de Mello, nº 144, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. =====

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. Eu Danyele Pereira Melo, Empregada Juramentada, que a digitei e subscrevi. =====



DANYELE PEREIRA MELO
EMPREGADA JURAMENTADA



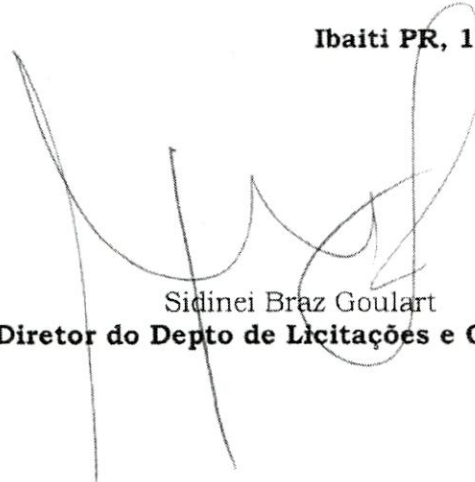
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, n° 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
Fone/Fax: 43-3546-7453

068
73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibaiti, com sede na Rua Jose de Moura Bueno, n°23, Praça dos Três Poderes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n°77.008.068/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa **PIAZENTIN & THOMÉ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 00.999.180/0001-67, localizada nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, precisamente na Praça Florêncio Martins de Mello, prestou serviços ao Município de Ibaiti, com fornecimentos de gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, e materiais de limpeza; **tendo cumprido rigorosamente o contrato celebrado**, assim até o presente momento não há nada que a desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Ibaiti PR, 19 de março de 2015.


Sidinei Braz Goulart
Diretor do Depto de Licitações e Contratos

74
9

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2015 – CONTRATO Nº 003/2015**

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa: **VOVÔ JOÃO LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa de Licitação nº 004/15-CMI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Sidinei Robis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VOVÔ JOÃO LTDA**, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, nº 579, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.377.686/0004-26, através de seu representante legal, Sr. **VALDECIR GARCIA**, inscrita no CPF/MF sob nº 844.209.799-68, houveram por bem celebrar o presente Contrat tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 004/15-CMI, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 23.03.2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

A empresa **VOVÔ JOÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer gêneros alimentícios e material de limpeza para a Câmara Municipal de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, conforme proposta constante na dispensa de Licitação nº 004/15-CMI, que independente de transcrição, integram e complementam este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** até o valor de R\$ 757,71 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da **CONTRATADA**.

SUPERMERCADOVOVÔ JOÃO LTDA – CNPJ: 07.377.686/0001-26					
Descrição detalhada	Unida de	Quant. Anual	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Açúcar cristal , embalagem com 5 kg.	Unidade	36	Doce Grão	R\$ 5,89	R\$ 212,04
Margarina vegetal com sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, 500 gramas .	Unidade	6	Claybom	R\$ 2,59	R\$ 15,54
Água sanitária alvejante , desinfetante, germicida e bactericida, embalagem plástica lacrada, contendo 1 litro.	Unidade	24	Ype	R\$ 2,29	R\$ 54,96
Álcool gel . Embalagem: 1 litro.	Unidade	12	Da Ilha	R\$ 3,99	R\$ 47,88
Limpador Concentrado para Limpeza Multiuso 500 ml.	Unidade	24	Facille	R\$ 2,49	R\$ 59,76
Limpador de ambientes perfumado . 1 litro.	Unidade	12	C. Perfume	R\$ 3,99	R\$ 47,88
Rodo espuma e cabo em madeira	Unidade	1	Supra	R\$ 4,29	R\$ 4,29
Leite Integral , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML , e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades . A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	Fardo	12	POLLY	R\$ 26, 28	R\$ 315,36
VALOR TOTAL				R\$ 25,53	R\$ 757,71

* A quantidade indicada é meramente estimativa e não gera obrigação de aquisição pela Câmara Municipal de Ibaiti.

Parágrafo único. Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega dos gêneros alimentícios e material de limpeza, efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

Parágrafo terceiro: Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quarto: A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-

Caberá como fiscal do contrato, servidora Terezinha Lúcia da Silva Sátiro, Portarias nº 021/2013 e 006/2015, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega dos produtos, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos serviços;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-

O fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza será parcelado, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: Todo o item em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

Parágrafo segundo: Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos itens correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

1) Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) fazer o pedido na forma ajustada e,
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- d) Supervisionar a execução do Contrato.
- 2) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
 - a) Entregar e dar a garantia para os produtos comercializados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
 - b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
 - c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
 - d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
 - e) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
 - f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
 - g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens;
 - h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
 - i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31.12.2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-

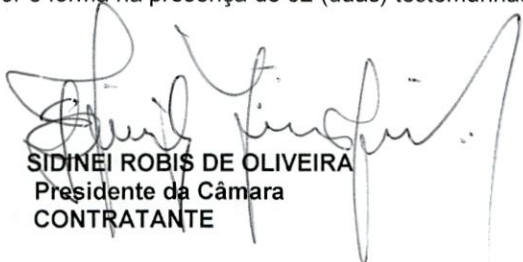
Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 004/15-CMI.

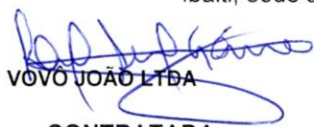
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-


Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Ibaiti, 30 de abril de 2015.

VOVO JOÃO LTDA
CONTRATADA

CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
CPF: 039.067.049-98

2) 
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
CPF: 046.761.749-00

085
7
79
7
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



VOVO JOAO LTDA. ME. -

CNPJ 07.377.686/0001-83

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VALDECIR GARCIA, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Ibaíti, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n. 1492, Centro, CEP: 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portador do RG sob n. 5.055.165-2, inscrito no CPF sob n. 844.209.799-68 e **LUCELIA DA SILVA GARCIA**, brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Figueira, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, n. 1492, Centro, CEP: 84.285-000, no município de Figueira, Estado do Paraná, portadora do RG sob n. 4.982.901-9, inscrita no CPF sob n. 818.793.509-04, únicos sócios da empresa **VOVO JOAO LTDA. ME.**, com sede e foro na Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº, Centro, CEP: 84.345-000, no município de Ventania, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.377.686/0001-83, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Jucepar sob n. 41205469543 por despacho em sessão de 10/05/2005 e com a **Ultima Alteração de Contrato** devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20136177883 por despacho em sessão de 28/10/2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and initials]

V. Garcia



VOVO JOAO LTDA. ME. -

CNPJ 07.377.686/0001-83

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 02/02

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da sociedade, inclusive de suas filiais, a partir do arquivamento do presente instrumento para: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados e o Serviço de Transportes Rodoviário de mercadorias municipal, Intermunicipal e Interestadual de cargas em geral."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as cláusulas modificadas neste instrumento.

Documento elaborado por **JULIO CESAR B. CONSTANTINO** - RG N° 5.815.996-4 - SSP - PR.-

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Ibaiti - Pr, 21 de Julho de 2014.-

Reconhecido Firma
Ventania - Tibagi - PR

FIRMA RECONHECIDA

Valdecir Garcia
VALDECIR GARCIA

Lucelia da Silva Garcia
LUCELIA DA SILVA GARCIA

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/MF -822.416.279-68

ANTONIO MARCOS QUERINO
RG- 4.018.210-01-PR
CPF/MF-730.877.009-59

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de
Valdecir Garcia

do que dou fé
Em test. da verdade
VENTANIA, 21 de *Julho* de 2014
TABELIAO

Eliane Procopio
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
VENTANIA/TIBAGI
FBU46465

Valdecir

087
f
01
f

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014
 SOB NÚMERO: 20144620731
 Protocolo: 14/462073-1, DE 06/08/2014

Empresa: 41 2 0546954 3
 VOVÓ JOÃO LTDA - ME

Sueli Linares
 RG: 979.62077 - SSP-PR
 Relatora

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GFRAI

TABELIONATO NEGRÃO
 Ana Carla Bento
 Rua Paraná, 51 - IBAITI
 CEP: 84.900-000 - (43) 3546-1465

TABELIONATO Negrão
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M. LUCIA J. S.
 FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2014
 E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.PR
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço u(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
 (ch9hyWE2) - LUCELIA DA SILVA GARCIA
 Ibaiti-PR, 21 de Julho de 2014, Em testemunho da verdade.

ANA CARLA BENTO
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL 8tpw6 . qFisU . 2ahH2 - 5
 v9SS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07377686/0004-26
Razão Social: VOVO JOAO LTDA FILIAL 03
Endereço: RUA VEREADOR MOANOEL DE MOURA BUENO 579 / CENTRO /
MARINGA / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040206211649815430

Informação obtida em 16/04/2015, às 10:44:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.377.686/0004-26
Certidão nº: 93375725/2015
Expedição: 16/04/2015, às 10:39:40
Validade: 12/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.377.686/0004-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

089
7
03
7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

090
J
04
J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOVO JOAO LTDA
CNPJ: 07.377.686/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:59:36 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **78D1.A265.FAA0.AEF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

091
f
05
f

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013107894-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.377.686/0004-26**
Nome: **VOVO JOAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

86
092

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 549/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 28/07/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QE55244X3E7C

REQUERENTE: o mesmo

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VOVO JOAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

43231

07.377.686/0004-26

806

ENDEREÇO

RUA VER MANOEL MOURA BUENO, 579 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444
Port. 479/2000

Ibaiti, 29 de Abril de 2015

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

093
7
07
7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.377.686/0004-26 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL VOVO JOAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOVO JOAO SUPERMERCADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO	NÚMERO 579	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITCONSULTORIA@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3252-9065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2015** às **10:28:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

094
 J
 08
 S

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
 27/04/2015 - 17 35 20

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90533408-54	Inscrição CNPJ 07.377.686/0004-26
Nome Empresarial	Vovo Joao Ltda	
Endereço	Rua Vereador Manoel de Moura Bue, 579. Centro 84900-000 - Ibaiti - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2010	
Código SRP Atual:	1.1032.110 - Desde 09/2010	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2010	
Regime Pagamento Atual:	1032.110 - Regime Normal / Centralizado - Dia 10 do Mes+1 - Desde 09/2010	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	

095
f

09
f

SPED (EFD, NF-e, CT-e)

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90533408-54 Inscrição CNPJ 07.377.686/0004-26
Nome Empresarial VOVO JOAO LTDA

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 15/02/2012 e Autorizado ✓

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Obrigado ao uso de EFD desde 07/2013

Perfil : A

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07377686/0004-26

Razão Social: VOVO JOAO LTDA FILIAL 03

Endereço: RUA VEREADOR MOANOEL DE MOURA BUENO 579 / CENTRO /
MARINGA / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040206211649815430

Informação obtida em 07/04/2015, às 10:39:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

096
f
90
f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.377.686/0004-26
Certidão nº: 91402248/2015
Expedição: 07/04/2015, às 10:40:46
Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOVO JOAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.377.686/0004-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

098
92



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07377686000426
Nome			

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

099
93

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Acesso rápido

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 07.377.686/0004-26


Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/04/2015 Hora: 10:34:09

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07.377.686/0004-26

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



BRASIL

300
94

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2015 – CONTRATO Nº 004/2015**

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa: **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa de Licitação nº 004/15-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Sidinei Robis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Paraná, nº 127, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.267.487/0001-90, através de seu representante legal, Sra. **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**, inscrita no CPF/MF sob nº 031.227.309-60, houveram por bem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 004/15-CMI, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 23.03.2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

A empresa **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer gêneros alimentícios e material de limpeza para a Câmara Municipal de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, conforme proposta constante na dispensa de Licitação nº 004/15-CMI, que independente de transcrição, integram e complementam este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** até o valor de R\$3.155,83 (tres mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da **CONTRATADA**.

201
95
7

MERCADO SUBTIL - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL CNPJ: 11.267.487/0001-90					
Descrição detalhada	Unidade	Quant. Anual	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Biscoito sequilhos. Pacotes com 400 gramas, prazo de validade de no mínimo 12 meses, c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	Pacote	96	Mabel	R\$ 3,59	R\$ 344,64
Café, torrado e moído, de 1ª qualidade. extra forte, embalado em pacote de 500kg gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação.	Unidade	96	Ford	R\$ 7,00	R\$ 672,00
Chá de erva-mate, caixa com 25 saquinhos (sache), 40g.	Caixa	96	Leão	R\$ 3,00	R\$ 288,00
Copo descartável para água -180ml. Pacote plástico lacrado com 100 unidades	Pacote	24	Coposul	R\$ 2,50	R\$ 60,00
Copo descartável para cafezinho -50 ml Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	12	Coposul	R\$ 1,20	R\$ 14,40
Filtro Coador de Papel, Para Café, De 1ª Qualidade, Tamanho Nº 103, Em Caixas com 30 Unidades.	Caixa	24	Brigita	R\$ 2,49	R\$ 59,76
Fósforo - pacote com 10 caixas.	Pacote	1	Paraná	R\$ 1,79	R\$ 1,79
Guardanapo de papel, na cor branca, medindo 33x33cm - pacote 50 unidades.	Pacote	24	Mali	R\$ 0,99	R\$ 23,76
Gás Liquefeito de Petróleo -Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP NBR - 14024 da ABNT	Unidade	2	Minagás	R\$ 47,99	R\$ 95,98
Suco - Preparado sólido para refresco para 1 litro, 30gramas -Sabores Variados - 1ª linha	Unidade	360	Pop Fruta	R\$ 0,49	R\$ 176,40
Água Sanitária, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	2	Girando Sol	R\$ 1,69	R\$ 3,38
Álcool etílico 96%, acondicionado em embalagem de 1 litro	Unidade	36	Chemin	R\$ 3,99	R\$ 143,64
Cera líquida, incolor, autobrilho antiderrapante, perfumada de 750 ml.	Unidade	12	Canário	R\$ 4,99	R\$ 59,88
Desodorante ambiental, aerosol, 360 ml	Unidade	5	Bom Ar	R\$ 6,99	R\$ 34,95
Detergente líquido, para louças, hipoalergênico, biodegradável aromas variados, acondicionado em embalagens de 500 ml.	Unidade	12	Alpes	R\$ 1,19	R\$ 14,28
Esponja de lã de aço - pacote deverá conter 08 unidades - embalagem de 60g.	Pacote	5	Assolan	R\$ 1,20	R\$ 6,00
Esponja para louça dupla face, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Unidade	12	Assolan	R\$ 0,99	R\$ 11,88
Lustra móveis, para superfície em madeira a base de óleo mineral e silicone, acondicionado em embalagem de 200 ml.	Unidade	12	Facilli	R\$ 3,49	R\$ 41,88
Papel Higiênico, folha dupla, neutro, branco picotado, macio e resistente, rolo com 30 m - Pacotes com 04 rolos.	Pacote	48	Milli	R\$ 3,59	R\$ 172,32
Pedra sanitária para banheiro	Unidade	6	Guanabara	R\$ 0,99	R\$ 5,94
Sabão em pó, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto	Unidade	12	Guanabara	R\$ 3,99	R\$ 47,88

de branqueadores e enzimas, para limpeza geral, óptico, corante e perfume, acondicionado em embalagem de 1 kg.	ade				
Sabonete líquido , perfumado, embalagem de 1 litro	Unid ade	6	Viral Life	R\$ 3,99 /	R\$ 23,94 /
Luva de borracha , forrada, antiderrapante, confeccionada em latex natural, tamanho médio	Unid ade	5	Sanro	R\$ 2,99 /	R\$ 14,95 /
Rodo com borracha dupla , com base e cabo em madeira 50 ou 60cm	Unid ade	2	Supra	R\$ 8,00 /	R\$ 16,00 /
Rodo com espuma Abrasiva	Unid ade	2	Supra	R\$ 6,00 /	R\$ 12,00 /
Saco plástico para lixo – 100 litros – rolo com 15 unid.	Unid ade	60	Só Lixo	R\$ 5,99 /	R\$ 359,40 /
Saco plástico para lixo - 15 litros – rolo com 60 unid.	Unid ade	24	Só Lixo	R\$ 5,99 /	R\$ 143,76 /
Saco plástico para lixo – 30 litros – rolo com 30 unid.	Unid ade	24	Só Lixo	R\$ 5,99 /	R\$ 143,76 /
Saco plástico para lixo – 50 litros – rolo com 30 unid.	Unid ade	24	Só Lixo	R\$ 5,99 /	R\$ 143,76 /
Vassoura multiuso - de cerdas plumadas para uso interno, ideal para pisos internos e externos, Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 cm. Similar a marca noviça.	Unid ade	3	Supra	R\$ 6,50 /	R\$ 19,50 /
VALOR TOTAL				R\$ 149,80	R\$ 3.155,83

* A quantidade indicada é meramente estimativa e não gera obrigação de aquisição pela Câmara Municipal de Ibaíti.

Parágrafo único. Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega dos gêneros alimentícios e material de limpeza, efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

Parágrafo terceiro: Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quarto: A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista, Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-

Caberá como fiscal do contrato, servidora Terezinha Lúcia da Silva Sátiro, Portarias nº 021/2013 e 006/2015, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega dos produtos, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

102
8
96
8

303
8
97
4

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos produtos;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-

O fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza será parcelado, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: Todo o item em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

Parágrafo segundo: Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos itens correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

1) Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) fazer o pedido na forma ajustada;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato; e
- d) Supervisionar a execução do Contrato.

2) Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Entregar e dar a garantia para os produtos comercializados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
- g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
- i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato.

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

204
98

105
99

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até a data de 31.12.2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-

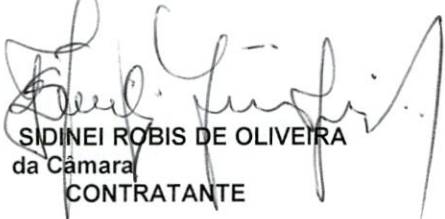
Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 004/15-CMI.

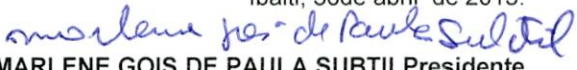
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
da Câmara
CONTRATANTE

Ibaiti, 30 de abril de 2015.

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL Presidente
CONTRATADA

CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK
CPF: 039.067.049-98

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 02/2012

2) _____
Nome: RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
CPF: 046.761.749-00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.267.487/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
NOME EMPRESARIAL MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SUBTIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-1499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2015** às **10:13:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



207
8
101
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106656744		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES DE PAULA		(mãe) EDUVIRGEM GOIS DE PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1962	IDENTIDADE (número) 7.536.731-7	Órgão emissor SESP/II	UF PR
CPF (número) 031.227.309-60			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PARANA			NÚMERO 127
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANA			NÚMERO 127
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@demaccontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4711302 Atividade secundária: 4722901 4721102 1091102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E DE AVES, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS - AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11267487000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-Sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marlene Gois de Paula Subtil</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marlene Gois de Paula Subtil</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Tonseto</i> RG: 7.756.115-8 SSP/PR RELATOR 08 JUL. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/07/2013 SOB NÚMERO: 20133738833 Protocolo: 13/373883-3, DE 08/07/2013 Empresário: 41106656744 MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



SECRETARIA DE RECEITAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO DE CONTRIBUÍTORES

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
 06/04/2015 - 16 39 08

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90499539-81	Inscrição CNPJ	11.267.487/0001-90
Nome Empresarial	Marlene Gois de Paula Subtil		
Endereço	Rua Parana, 127, Centro 84900-000 - Ibaiti - PR		
Telefone	(43)3546-1499		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues		
	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda		
	1091-1/02 - Fabricacao de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominancia de Producao Propria		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	10/2009		
Código SRP Atual:	1.1011.115 - Desde 10/2009		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2009 ✓		
Regime Pagamento Atual:	1011.115 - Regime Normal / Normal - Dia 15 do Mes+1 - Desde 10/2009		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

108
 7

102
 7

309
✓
303
✓

SPED (EFD, NF-e, CT-e)

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual **90499539-81** Inscrição CNPJ **11.267.487/0001-90**
Nome Empresarial **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 01/01/2012 e Autorizado ✓

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Obrigado ao uso de EFD desde 07/2013

Perfil : A

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11267487/0001-90
Razão Social: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SUBTIL
Endereço: RUA PARANA 127 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

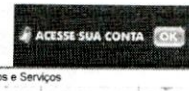
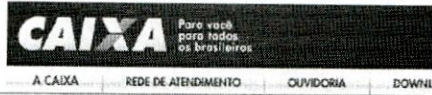
Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032107083271095200

Informação obtida em 07/04/2015, às 09:43:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

110
104



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 11267487/0001-90

Razão Social: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

Nome Fantasia: SUPERMERCADO SUBTIL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	2015042804591540367720
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	2015040906561618354431
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	2015032107083271095200
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	2015030207535187130695
10/02/2015	10/02/2015 a 11/03/2015	2015021002264477712183
22/01/2015	22/01/2015 a 20/02/2015	2015012204043612682422
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	2014122909492954143206
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	2014120809225392838624
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	2014111707444962635179
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102706324839315840
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100606271005688158
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091507493886904280
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082509244597834721
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	20140804082214409303524
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071412382051503038
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062308080813823530
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060209535129603852
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051309345901078994
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042106184055305149
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033105444673802503
11/03/2014	11/03/2014 a 09/04/2014	2014031102415926714776
20/02/2014	20/02/2014 a 21/03/2014	2014022001200875014439
29/01/2014	29/01/2014 a 27/02/2014	2014012909342075860838
06/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014	2014010613053872017060
02/12/2013	02/12/2013 a 31/12/2013	2013120216585257759640
05/11/2013	05/11/2013 a 04/12/2013	2013110516591646313922
25/09/2013	25/09/2013 a 24/10/2013	2013092510393004292481
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082111013965188658
24/07/2013	24/07/2013 a 22/08/2013	2013072410385049781360
04/07/2013	04/07/2013 a 02/08/2013	2013070410590566874144
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061314444715966540
14/05/2013	14/05/2013 a 12/06/2013	2013051404071611388388
12/04/2013	12/04/2013 a 11/05/2013	2013041210045268025664
11/03/2013	11/03/2013 a 09/04/2013	2013031114554653253911
15/02/2013	15/02/2013 a 16/03/2013	2013021514583863762444
17/01/2013	17/01/2013 a 15/02/2013	2013011708443942045858
05/12/2012	05/12/2012 a 03/01/2013	2012120508315307605044
29/10/2012	29/10/2012 a 27/11/2012	2012102914432586311544
19/09/2012	19/09/2012 a 18/10/2012	2012091910231180335129
20/07/2012	20/07/2012 a 18/08/2012	2012072008174801280887
18/06/2012	18/06/2012 a 17/07/2012	2012061814523059778784
05/05/2012	05/05/2012 a 03/06/2012	2012050510333817080900
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031909180619602222
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021712453957461953
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010420522584405535
25/12/2011	25/12/2011 a 23/01/2012	2011122515020755716498
25/11/2011	25/11/2011 a 24/12/2011	2011112509050510557157
13/10/2011	13/10/2011 a 11/11/2011	2011101321340974455307
11/08/2011	11/08/2011 a 09/09/2011	2011081109062124493141
24/05/2011	24/05/2011 a 22/06/2011	2011052415193775412180

Resultado da consulta em 06/05/2015 às 15:37:45

:: Duvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

111
 105
 105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.267.487/0001-90
Certidão n°: 91390244/2015
Expedição: 07/04/2015, às 09:54:33
Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.267.487/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

133
7
107
7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ: 11.267.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:19:08 do dia 07/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2015.

Código de controle da certidão: **FE59.65F7.5CEE.440D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

114
♀
308
♀

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013046958-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.267.487/0001-90**
Nome: **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

115
2
309
2

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
30796	O MESMO	320/2015
Validade	23/05/2015	
Finalidade	DIVERSOS	
Controlada	Razão Social	
040681	MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	
CPM/CCPM	Inscrição Estadual	Alvara
11.267.487/0001-90		320/R/2015
Endereço da empresa	RUA PARANA 127	
CNAE/Atividades	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVE FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARI	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 23 de FEVEREIRO de 2015

Emitido por : WALDIRENE VIGILATO RO


WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP. DE TRIBUTACAO
Portaria N° 024 de 07/01/2013

115
7
110
7

Acesso rápido

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

<<

CNPJ/CPF: 11.267.487/0001-90

Nome, razão social ou nome fantasia: Marlene Gois de Paula Subtil

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 07/04/2015 Hora: 8:13:49

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11.267.487/0001-90

Nome, razão social ou nome fantasia: Marlene Gois de Paula Subtil

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO
PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015

CONTRATO Nº 003/2015-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza

Contratados: Marlene Gois de Paula Subtil;

Valor total: R\$ 3.155,83 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00

Vigência: 31.12.2015

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 30 de abril de 2015

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-PR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL;

118
f
112
f



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO
PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015
CONTRATO Nº 002/2015-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza

Contratados: PIAZENTIN & THOMÉ LTDA –ME;

Valor total: R\$ 719,87 (setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00

Vigência: 31.12.2015

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 30 de abril de 2015.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-PR

PIAZENTIN & THOMÉ LTDA –ME

119
♀

113
♀



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO
PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015
CONTRATO N.º 003/2015-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de limpeza

Contratado: Vovô João Ltda.

Valor total: R\$ 757,71 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.00

Vigência: 31.12.2015

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 30 de abril de 2015

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-PR

VOVÔ JOÃO LTDA.

120

4

114

4



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Prestação de Serviços - Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAITI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2.015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Ledemilson Carlos de Moraes
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva
Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015)

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

Publique-se e registre-se.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Reginaldo Leopoldo Góis
Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva
Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I da Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Resolução nº 006, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Material e Patrimônio será composta da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eduardo de Oliveira
Membros: Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Rafaela Dutra Neves da Silva
Suplente: Cristiane Vitorio Gonçalves

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

63
7
117
7

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2015 | EDIÇÃO Nº 389 | IBAITI, sexta-feira, 02 de Janeiro de 2015

PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2015, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves
Membros: Dilma de Fátima Barbosa Alves
Paulo Sérgio Costa de Souza
Suplentes: Ledemilson Carlos de Moraes
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Art. 3º. Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Espécie de Bens e Serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves da Silva	8.054.250-0	046.761.749-00
Prestação de Serviços – Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (02.01.2015).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI